

Manuções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ATA Nº 006-2019-CGC-IBA

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2019, às 08h13min, na sede do Instituto Federal Campus
2 Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do
4 Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e
5 apresentando o Diretor-Geral do Campus Guarapari, Gibson Dall'orto Muniz da Silva, que compareceu à
6 reunião. Adelson solicitou que a pauta sobre horário das reuniões do Conselho fosse analisada antes do
7 pedido de remoção, o que foi atendido. **Pauta 01:** Definição do dia da semana e horário para reunião
8 ordinária do Conselho de Gestão. O presidente do Conselho informou que o servidor Aldo Marcello Costa
9 Bicalho, em reunião recentemente ocorrida, havia sugerido a criação de um calendário de reuniões do
10 Conselho. Mardem apresentou a sugestão do servidor Marcelo Rocha Santos, segundo o qual o melhor
11 horário para reuniões seria no turno vespertino, pois a maioria dos servidores estaria em horário de
12 trabalho no campus. Alexrenan informou que suas aulas são a tarde, o que dificultaria seu
13 comparecimento. Analisando os horários em que os conselheiros ministram aulas chegaram à conclusão
14 que o melhor dia seria na primeira quinta-feira do mês, as 09 horas. Solicitaram os conselheiros que nas
15 mudanças de semestre já se considere a necessidade de atuação dos Conselheiros docentes, deixando o
16 horário livre de aulas no dia destinado à reunião do Conselho. Ivanete compareceu à reunião as
17 08h24min. **Pauta 02:** Pedido de Remoção de Alex Golffetto da Veiga para o Campus Guarapari. O
18 servidor é ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível “E”, e o Diretor do campus de destino
19 ofertou contrapartida de vaga desprovida de Assistente Administração, nível D, (23184.002248/2019-18).
20 O Presidente do Conselho informou que a vaga ocupada pelo servidor interessado na remoção foi
21 distribuída ao Campus Ibatiba no ano anterior e passou a palavra ao Diretor-Geral do Campus Guarapari,
22 Gibson Dall'orto Muniz da Silva. Gibson informou que tem apenas sete servidores na DIAPL (Diretoria
23 de Administração e Planejamento) e que é política do Campus Guarapari manter um servidor TAE
24 (Técnico Administrativo em Educação) como Diretor da pasta. Informou que tem um bom grupo de
25 servidores TAEs, em razão de suas atribuições, vinculados à Diretoria de Ensino. Contudo, está com
26 poucos servidores que atuam tipicamente na gestão administrativa. Informou que tem bons servidores,
27 mas que eles têm pouca experiência, e o mais experiente deles (atual Diretor de Administração e
28 Planejamento) está com pedido de Redistribuição para MG e estudando para outros concursos. Informou
29 que quando as vagas foram ofertadas aos campi ele abriu mão de solicitar alguma, pois sabia que alguns
30 campi, como Ibatiba, precisavam mais. Contudo, visando o desenvolvimento pessoal e profissional, o
31 servidor Alex, que era Assistente em Administração (nível D) no campus Guarapari, passou no concurso
32 para Administrador (nível E) e veio para Ibatiba, desta forma, a vaga em contrapartida é exatamente a
33 vaga que Alex desocupou e que, como era provida na época, justificava o posicionamento do Campus
34 Guarapari em deixar a distribuição de vagas para os campi que precisavam mais. E justamente por estes
35 fatos que seu Campus precisaria de um servidor com as qualidades e experiência do servidor interessado,
36 cujo comprometimento e nível técnico ajudaria a superar eventual desnível numérico e preenchimento da
37 possível vacância do cargo de Diretor de Administração e Planejamento. Gibson agradeceu a
38 oportunidade de falar e se retirou as 08h33min, informando que os conselheiros ficariam mais
39 confortáveis em opinar. Genésio informou que, analisando exclusivamente o trabalho desenvolvido por
40 um Assistente em Administração no campus Ibatiba, na prática até então, não haveria perda de qualidade,
41 pois vários Assistentes em Administração são muito bem formados e os que atuam no Campus Ibatiba

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

Manuscrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000
(28) 3543-5500 – RAMAL 5518
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

42 trabalham muito bem. Edvaldo informou que os TAEs nível “D” se reuniram e que está trazendo a
43 opinião do grupo, não propriamente a sua. Ressaltou que algumas atividades são típicas do
44 Administrador, por exemplo as de planejamento, e que não são atribuições comuns aos níveis “C” e “D”.
45 Sobre a Portaria MEC 246/2016, que expõe o dimensionamento de vagas, se considerar os níveis “C” e
46 “D” juntos, teríamos proporcionalmente menos servidores de nível “E” do que se deveria. Informou
47 também que no Campus Ibatiba tem poucos servidores de nível “E” que atuam cotidianamente nas
48 atividades genuínas da gestão administrativa (orçamentária, gestão de muitos subordinados, etc) e que
49 possam substituir o Diretor-Geral, e os TAEs dos níveis “C” e “D” não podem substituí-lo. Adelson
50 informou que não tem nada contra nem a favor ao pedido, e que deixa a cargo dos servidores discutirem,
51 precisando se retirar para dar aula as 08h43min. Edvaldo informou também que o grupo de TAEs nível
52 “D” apontou que o servidor chegou há pouco tempo no Campus Ibatiba, e o Campus precisa que os
53 fluxos de trabalho sejam contínuos, e que sucessivas remoções em mesmos cargos desestabilizam o Setor
54 onde ocorrem as frequentes mudanças. Contudo, o grupo sugeriu que o campus Guarapari tentasse antes
55 trocar a vaga desprovida de Assistente em Administração em uma vaga desprovida de Administrador
56 junto a Reitoria. Se isto ocorrer, seria possível nomear novo Administrador para Ibatiba e o servidor Alex
57 iria para Guarapari. Como se tratam de vagas desprovidas, caso a Reitoria tenha a vaga de Administrador,
58 não haveria prejuízo para nenhum Campus. Vanessa, como Coordenadora da Coordenadoria de Licitações
59 e Compras, Setor onde o servidor está localizado no Campus Ibatiba, informa que nas atividades do dia a
60 dia não há propriamente um prejuízo. Mas como representante dos TAE’s nível “C” demonstra
61 preocupação com as estatísticas do Campus em sempre perder nível hipoteticamente mais alto e em
62 contrapartida receber vaga de nível mais baixo. Eglon informou que não tem preocupação com a
63 estatística em relação ao dimensionamento registrado na Portaria MEC 246/2016, pois, se houver a troca
64 da vaga de Administrador pela de Assistente em Administração, poderá pleitear mais um nível “E” em
65 futuras reuniões entre os Diretores, por exemplo, poderá solicitar uma vaga de Psicólogo. Mardem
66 ressaltou que, de fato, no plano de carreira dos servidores Técnico Administrativos em Administração
67 alguns cargos só existem em nível “E”, como o psicólogo, engenheiro, etc. Por outro lado o
68 Administrador possui nos níveis “D” e “C” cargos com atribuições relativas. Genésio lembrou que no ano
69 anterior o Governo publicou portaria incentivando a terceirização de algumas atribuições, que
70 normalmente são mais próximas das atribuições dos cargos de exigência técnica menor, o que poderia
71 significar futuras extinções de cargos, assim como já vem ocorrendo. Mardem, com base nas
72 manifestações que as chefias do servidor emitiram no processo, informa que é favorável à remoção e que
73 os TAEs nível “E” solicitam que a Reitoria atue mais proativamente nas questões de remoção e que se
74 estude a implantação de concurso de remoção interna para todos os campi, de forma a impessoalizar os
75 procedimentos. Alexrenan ressaltou a importância de se pensar no Campus Ibatiba. Edvaldo, a pedido dos
76 TAEs nível “D”, pediu informações à Direção-Geral sobre o trabalho da comissão que está criando o
77 regulamento de remoção e redistribuição. Eglon informou que os grupos de diretores atuais tem sido
78 muito parceiros, sempre ajudando uns aos outros, e que acredita que se Ibatiba precisar algum dia poderia
79 ser atendido, na medida das possibilidades dos outros campi. A título de exemplo, lembrou que ônibus do
80 Campus Ibatiba veio de doação do Campus Guarapari, assim como os equipamentos de laboratórios. *Edvaldo*
81 Sobre a regulamentação dos critérios de remoção, foi discutida no início da gestão e decidiu-se por criar a
82 comissão para elaborar um documento, o convite para integrar a comissão foi encaminhado para todos os
83 servidores. A Comissão foi criada, mas até então a Gestão não teve retorno formal de nenhuma proposta.

Edvaldo *Vanessa* *Genésio* *Eglon* *Alexrenan* *Mardem* *Adelson*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000
(28) 3543-5500 – RAMAL 5518
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

84 Informou que em Fórum de Diretores ele sempre tem pedido a regulamentação das remoções em nível
85 institucional, pois evitaria interferências pessoais nas decisões. Informou que foi criada uma comissão
86 para criação de Edital Permanente de Remoção, tendo sua participação como ouvinte, a qual preparou
87 uma minuta de regulamento que já passou pelo fórum de diretores e provavelmente será enviada para o
88 Colégio de Dirigentes brevemente. Wallisson, representando a DPPGE (Diretoria de Pesquisa, Pós-
89 Graduação e Extensão), lembrou que já houve troca de nível “D” para nível “C” no laboratório, entre
90 outros casos. Mas, como não afeta diretamente a DPPGE e a pedido do Diretor da pasta, informa que é a
91 favor da remoção. Edvaldo lembrou que no Campus tem vários administradores de formação trabalhando
92 em nível “D”, e que poderiam futuramente concorrer a vagas de nível “E”, o que seria um incentivo aos
93 profissionais do Campus e a outras pessoas da região que possuem a mesma formação. Assim,
94 representando o nível D, Edvaldo informou que é contra a remoção tendo contrapartida vaga de nível
95 mais “baixo”. Ivanete absteve de votar por envolver mais a área administrativa. Genésio acredita que
96 tentar outro nível “E”, no momento, é a melhor opção. Eglon então deixou claro que vão tentar o nível
97 “E” primeiro, mas precisa saber se, caso não obtenham sucesso, são favoráveis ou contrários à remoção
98 da forma já proposta. Mardem informou que os servidores do nível “E” são favoráveis a remoção nos
99 termos apresentados. Genésio entende que a prioridade é o nível “E”, mas se não for possível, é favorável
100 a troca pelo nível “D”. Abiney opina pelo troca exclusiva pelo nível “E”. Vanessa acompanha o voto de
101 Abiney, no sentido da troca exclusivamente de vaga nível “E” por outra de nível “E”. Alexrenan concorda
102 com Abiney, Vanessa e Edvaldo. O presidente apurando as votações quanto a remoção, saindo a vaga de
103 nível “E” e a contrapartida nível “D” constatou quatro votos contra o pedido, três votos favoráveis e duas
104 abstenções. Portanto, não sendo o Conselho favorável à remoção na forma proposta. É consenso que, se
105 obtida a vaga de nível “E”, todos são favoráveis à remoção sem necessidade de nova consulta ao
106 Conselho. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 09h26min. A presente Ata vai por mim
107 assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar
108 Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba/ES, 29 de maio de 2019.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)

Genésio Guedes de Moraes

Ivanete Tonole da Silva

Abiney Lemos Cardoso

Alexrenan Ribeiro Oliveira

Wallisson da Silva Freitas

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa

Edvaldo Martins de Melo

Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares

Adelson de Azevedo Moreira

Eder Maurício Guedes – Secretário